República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 08 DE JULHO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, usando da atribuição que lhe confere o item XX do art. 22 da Lei nº 6.448,de 11 de outubro de 1977, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio nº 01/85, qu entre si celebram o Território Federal de Roraima e o Município de Boa Vista, para integração de esforços para o atendimento ao ensino de 1º Grau em Boa Vista.

Art. 2º - As Cláusulas do presente Convênio ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista em 08 de julho de 1985.

BARAC DA SILVA BENTO
PRESIDENTE.-